

**CALENDARIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOCENTE**

Decreto - Lei n.º41/2012, conjugado com o Decreto Regulamentar n.º26/2012, de 21 de fevereiro

FASE DO PROCEDIMENTO	PROCEDIMENTO	INTERVENIENTES	CALENDÁRIO	ENQUADRAMENTO LEGAL
Reunião SADD	Elaboração da calendarização do processo da avaliação docente e das linhas orientadoras	Secção do Conselho Pedagógico: SADD Ana Cristina Silva Isabel Gomes Adelaide Ferreira Helena Pires Lurdes Pedroso	17 de janeiro de 2024	art.º 12º do Dec. Reg. Nº26/2012, de 21 /02
Reunião de Conselho Pedagógico	Aprovação do documento de registo e avaliação do desenvolvimento das atividades realizadas pelos avaliados nas dimensões previstas no art.º 4º do Dec. Reg. Nº26/2012, de 21 /02 Aprovar os parâmetros previstos na linha b) do n.º1 do art.º 6º do Dec. Reg. Nº26/2012, de 21 /02	Conselho Pedagógico	24 de janeiro de 2024	art.º 11º do Dec. Reg. Nº26/2012, de 21 /02
Solicitação de avaliação por ponderação Curricular	Requerimento entregue nos Serviços Administrativos	Avaliado	Início do ano civil imediato àquele a que a avaliação respeita	Ponto 1, artº 2º, Despacho normativo nº 4-A/2010



Elaboração e entrega do Projeto Docente	Tem carácter opcional. Modelo disponibilizado por email e na página do Agrupamento, separador Pessoal Docente – Avaliação de Desempenho Docente e entregue, em envelope fechado, nos serviços administrativos	Avaliado	Até 06 de fevereiro de 2024	Pontos 1,2,4 do art.º 17º do Dec. Reg. Nº26/2012, de 21 /02
Apreciação do Projeto Docente e comunicação por escrito ao avaliado	Modelo disponibilizado por email e na disciplina SADD da plataforma <i>teams</i> para preenchimento pelo avaliador interno que entregará dois originais, nos serviços administrativos: <ul style="list-style-type: none">• Um para ser arquivado no processo individual do docente;• Outro, em envelope, fechado para entregar ao avaliado	Avaliador Interno	Até 15 de fevereiro de 2024	Ponto 3, artº 17º, Dec. Reg. Nº26/2012, de 21 /02
Entrega do relatório de autoavaliação	Entrega, em envelope fechado e identificado, nos serviços administrativos	Avaliado	Até 14 de junho de 2024	Artº 19º, Dec Reg. Nº26/2012, de 21 /02
Elaboração do parecer e preenchimento do registo e avaliação do desenvolvimento das atividades realizadas pelos avaliados	Modelo disponibilizado por email e na disciplina SADD da plataforma <i>teams</i>	Avaliador Interno	Até 08 de julho de 2024	Alíneas b), c), ponto 3, artº 14º, Dec.Reg. Nº26/2012, de 21 /02
Entrega dos documentos do procedimento de avaliação à SADD	Entregar os documentos do processo de avaliação, em envelope fechado e identificado, nos serviços administrativos: Projeto docente, Relatório de autoavaliação; Parecer do avaliador; Documento de Registo e avaliação do desenvolvimento das atividades	Avaliador Interno	Até 09 de julho de 2024	Artº 16º, Dec. Reg. Nº26/2012, de 21 /02



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PEDRO JACQUES DE MAGALHÃES

Atribuição da classificação final	realizadas pelos avaliados; e a Ficha global de avaliação			
	Em reunião de SADD, atribuição da classificação final após harmonização das propostas dos avaliadores, garantindo os percentis de diferenciação de desempenho	SADD	10 e 11 de julho de 2024	Alínea e), artº 12º, conjugado com ponto 4, artº 21º, do Dec. Reg. Nº26/2012, de 21 /02
Comunicação da avaliação final por escrito	Em envelope fechado a levantar nos serviços administrativos pelo avaliado	SADD Avaliado	16 e 17 de julho de 2024	Ponto 5, artº 21º, Dec.Reg. Nº26/2012, de 21 /02

A SADD
17 de janeiro de 2024

Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico realizada em 24 janeiro de 2024